

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

CREDENCIAMENTO Nº 105/2025

Credenciamento para execução de procedimentos de castração cirúrgica (em castramóvel), em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, no município de Joinville

Recebido em 18 de março de 2025 às 15:38 horas.

Questionamento 1: *"(...) Podemos usar nossa clínica móvel, já que ela dispõe de todos os equipamentos que uma clínica fixa possui? (...)"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0024880397/2025 - SAMA.UBE.AAD: *"Sim, tanto que no Edital contém todas as especificações referente à Unidade móvel;"*.

Questionamento 2: *"(...) Podemos alinhar com o setor responsável e realizar mutirão, um mínimo de 200 castrações diária?"*.

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0024880397/2025 - SAMA.UBE.AAD: *"No caso não temos como prever quantas castrações serão realizadas, tudo dependerá da demanda da região escolhida. Vide anexos - Termo de Referência: 6.7.24 - O agendamento do procedimento deverá ser realizados pelos munícipes junto à CREDENCIADA, esta que deverá nos fornecer número de telefone, assim como confecção de banner exclusivo para a castração na data e local repassados pela CREDENCIANTE;"*.

Questionamento 3: *"(...) Temos disponibilidade de ficar vários dias e castrar uma demanda maior se for do interesse do município? (...)"*.

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0024880397/2025 - SAMA.UBE.AAD: *"Não, no caso por tratar-se de Credenciamento, poderá haver mais empresas habilitadas, dos quais haverá o rodízio, conforme item 5.2 e 5.3 do Termo de Referência."*.

Questionamento 4: *"(...) Qual a demanda de animais cães e gatos a serem castrados? (...)"*.

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0024880397/2025 - SAMA.UBE.AAD: *"Não sabemos informar qual será a demanda, tudo dependerá do bairro informado e no caso a procura dos munícipes no agendamento."*.

Questionamento 5: *"(...) Teremos uma clínica de apoio no município para eventuais intercorrências. (...)"*.

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0024880397/2025 - SAMA.UBE.AAD: *"Conforme anexos - Termo de Referência - item 6.7.38: Ter"*

capacidade de suporte dos animais, em caso de internação, se necessário; lembrando que, por se tratar de serviço móvel, a CREDENCIADA deverá indicar no ato da assinatura do contrato a(s) clínica(a) ou hospital(is) de referência para o caso de intercorrências no período pós-operatório, informação esta, que deverá ser divulgada ao munícipe no ato da entrega do animal submetido à cirurgia."

Nicole Cota

Agente de Contratação - Portaria nº 336/2024



Documento assinado eletronicamente por **Nicole Cota, Servidor(a) Público(a)**, em 19/03/2025, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024882660** e o código CRC **45E3803E**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.233912-2

0024882660v6